



PORTARIA Nº 117/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Efetua a relocação de Servidor público e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI;

Considerando ser o servidor público ERIVALDO ELOISIO COELHO, (RG nº 2.012.635–SSP/PI, CPF: 966.523.903-10) ocupante do cargo público efetivo de Motorista;

Considerando a necessidade imperiosa de um servidor Motorista para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal da Saúde, dirigir a Ambulância, fica determinado o remanejamento do servidor efetivo acima citado;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a relocação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a relocação é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a relocação do servidor ERIVALDO ELOISIO COELHO, (RG nº 2.012.635– SSP/PI, CPF: 966.523.903-10) ocupante do cargo público



efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 30 DE
JULHO DE 2021.**

FRANCISCO DE SOUSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL